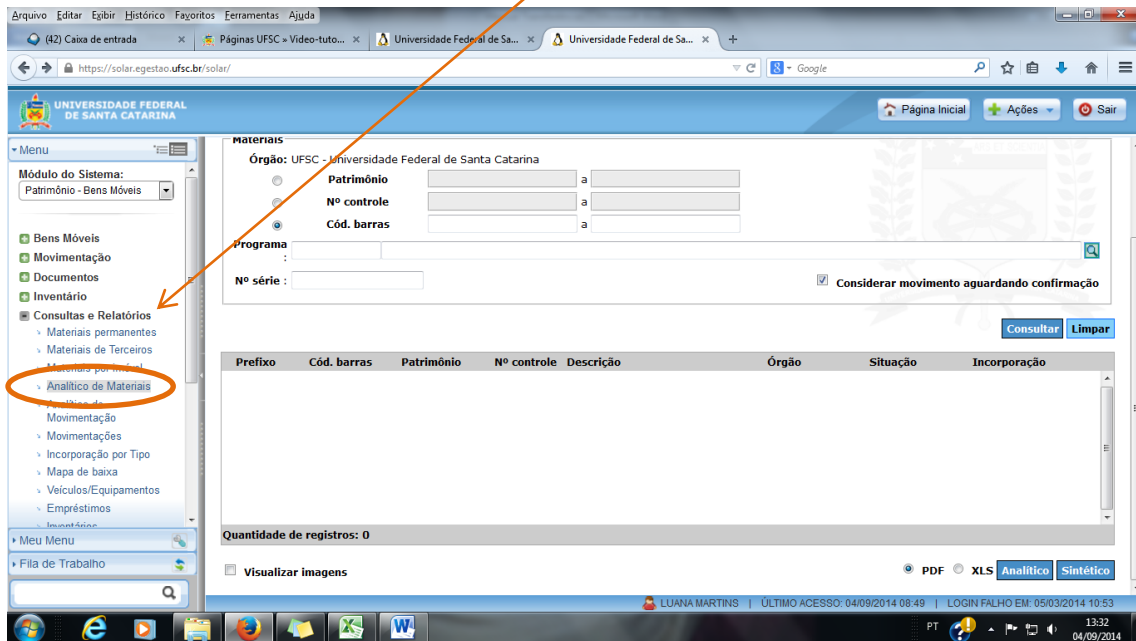


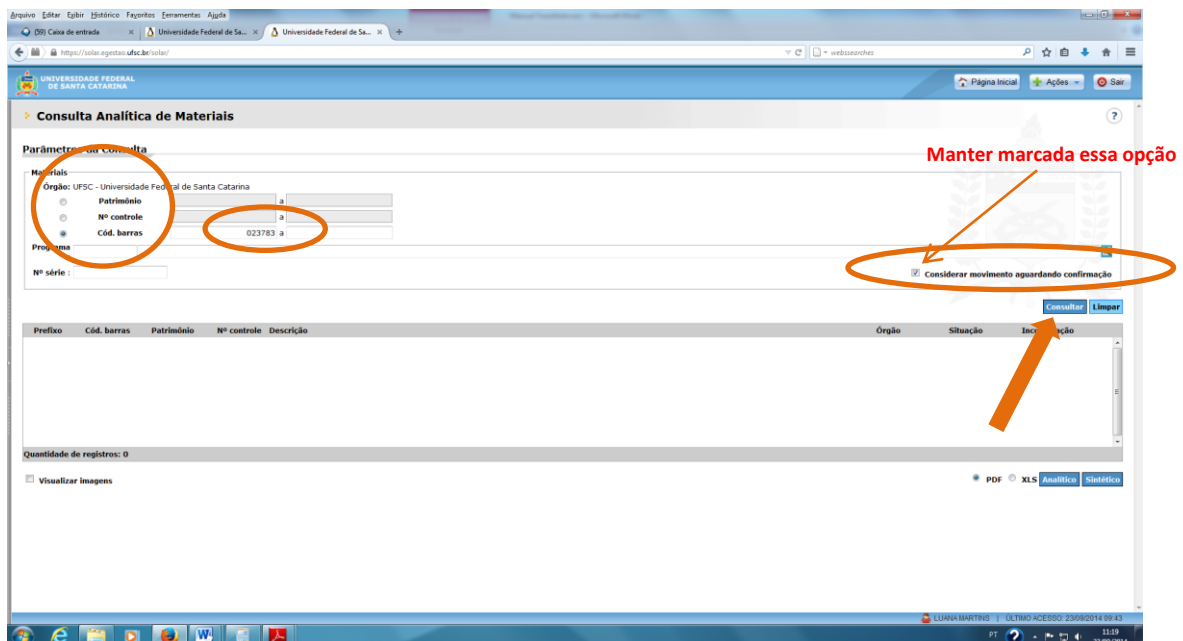
## IMPORTANTE

Antes de efetuar qualquer transferência verifique se o material não se trata de **bens de terceiros**. Neste caso só é permitida a transferência entre participantes do mesmo projeto.

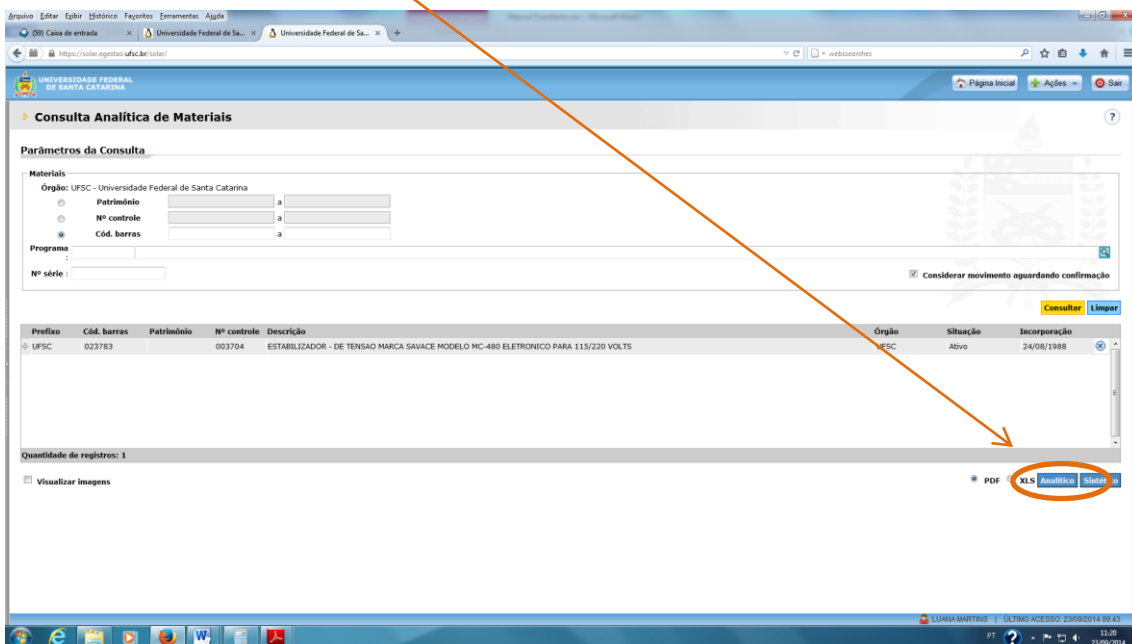
-Para efetuar esta verificação, vá até “Consultas e Relatórios” e clique em “Analítico de Materiais”;



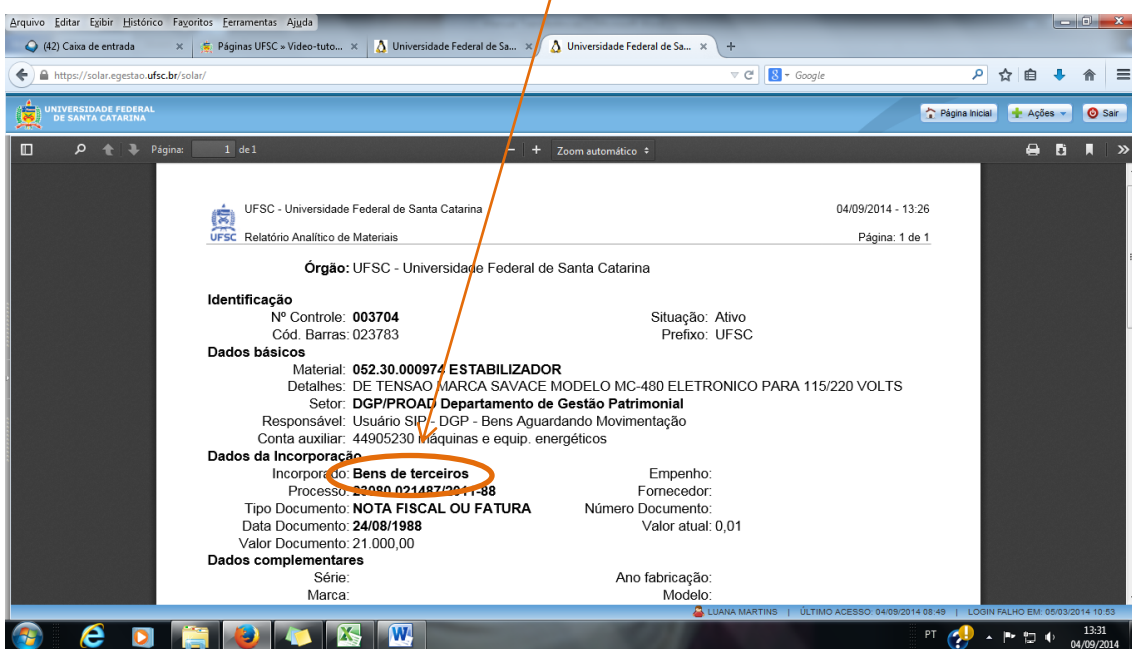
-Selecione a opção de tombamento correta e digite o número, após clique em consultar;



- Clique no botão “Analítico”;



-Verifique o que consta nos “Dados da Incorporação”;



- Neste caso podemos verificar que o Material consta como “Bens de Terceiros”, isso significa que foi adquirido com recursos provenientes de algum projeto que está em execução na Instituição. Sendo assim, o material só poderá ser transferido entre participantes do mesmo projeto. Neste caso, informe-se com o coordenador do projeto, o qual, comumente, constará como “Responsável” nos “Dados básicos” do Relatório.

Nas demais incorporações como “Doação” ou “Aquisição/Compra” os materiais podem ser transferidos normalmente.